



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.130/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 709/2025
Ibitinga, 03 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 690/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 690/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalar semáforo no cruzamento da Avenida D. Pedro II com a Rua Pereira Landim.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FECF-DE37-0FCD-7C76



Requerimento 690/2025

Semáforo na Av D. Pedro II X Rua Pereira Landim

1. Existe estudo técnico realizado pela Prefeitura ou pelo setor competente acerca da necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida D Pedro II com a Rua Pereira Landim?

Resposta. Não há estudo neste sentido.

2. Caso positivo, qual o resultado do estudo e quais medidas foram apontadas como necessárias?

Resposta: Como informado, não há estudo neste sentido.

3). Há previsão orçamentária para a execução da obra? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua realização:

Resposta: Não há previsão orçamentária.

4) Caso não haja estudo ou previsão, existe intenção do Executivo em incluir tal demanda no planejamento de mobilidade urbana.

Resposta: O local será objeto de estudo e serão aplicadas as medidas necessárias para mitigar a situação no local.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FECF-DE37-0FCD-7C76